



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 043/2018

Súmula: “Altera composição do Conselho Municipal do Trabalho”.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal do Trabalho, instituído pela Lei nº 002/97 de 16 de abril de 1997, para o pleito de **11/07/2018 a 11/07/2020**, passando a vigorar o presente:

PODER DO TRABALHADOR

TITULAR: Giselia Maria dos Santos Custódio – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

SUPLENTE: Wilson de Sousa Silva – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

PODER PATRONAL

TITULAR: Reinaldo José Fregonez – Indústria e Comércio

SUPLENTE: Claudemar Júlio Albanex – Indústria e Comércio

PODER PÚBLICO

TITULAR: Maria Terezinha Espindola – Órgão Público (Prefeitura)

SUPLENTE: Maria Eunice Cecílio de Menezes – Órgão Público (Prefeitura)

PODER PÚBLICO EMATER

TITULAR: Reginaldo Sombrio Volpato – Órgão Público (Emater)

SUPLENTE: Luan Golembiewski da Silva Fernandes – Órgão Público (Emater)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PRESIDENTE DO CONSELHO

Maria Terezinha Espindola – Órgão Público (Prefeitura)

AGENTE OPERACIONAL DO TRABALHO

Valder Ropelli de Menezes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 022/2013 de 08 de maio de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ**, em 11 de julho de 2018.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7865
Página nº C – 03
Data de: 13/07/2018